

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 106/2022.
de 26 de abril de 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor e Vice-diretores (as) eleitos conforme edital nº 03/2021 nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1039, de 13 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1086, de 05 de dezembro de 2008 que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da rede Municipal de ensino de senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Diretor e Vice-diretor (a) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital de divulgação, publicado na página 03 do Diário Oficial em 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do item 1.4 do edital nº 03/2021 que dispõe sobre a nomeação de diretores e vice-diretores para as unidades escolares onde não houve chapa inscrita;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) para o cargo de Diretor e Vice-diretor (a) das Escolas da Rede Municipal de Ensino, os (as) professores (as) abaixo relacionados, eleitos nas escolas indicadas.

NOME	MATRÍCULA	CPF	RG	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO
ANDREA GIORDANIA SOUZA BISPO	0222	997.130.125-34	0987200828	20 HS	Vice Direção da Escola Municipal Herculano Almeida Lima.

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

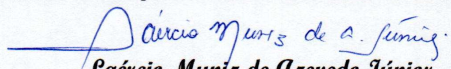


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDENILCE DUARTE DO NASCIMENTO DE SANTANA	4185	600.432.705-06	0535693001	20 HS	Vice Direção da Escola Municipal Maritonia Andrade.
ROBSON BEZERRA DE SANTANA	0077	914.805.232-34	0708576443	20HS	Vice- Direção da Escola Municipal Antonio Bastos Miranda.
ROSELITA MARIA ANDRADE FERREIRA	3809	123.069.968-65	1589609813	40HS	Direção interina da Escola Municipal Passagem Velha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 26 de abril de 2022.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº 020/2022.
de 26 de abril de 2022.**

"Dispõe sobre a designação de Comissão para transição do gerenciamento das unidades de saúde de média e alta complexidade do Município de Senhor do Bonfim, Hospital Dom Antônio Monteiro - HDAM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hr, para Organização Social - OS - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSAO, assim qualificada no Município de Senhor do Bonfim, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica do Município;

Considerando a contratação de Instituição de Saúde qualificada como Organização Social, para efetuar de forma complementar com o poder Público Municipal na gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antônio Monteiro - HDAM, em regime de 24horas/dia, FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO, inscrito no CNPJ nº 05.413.532/0001-20, com fundamentação legal na Lei Federal 8.666/93.

Considerando a necessidade de designação de Comissão de Transição, com representantes do Poder Público Municipal e da Organização Social contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, como representantes do Poder Público para compor a Comissão de Transição, os servidores:

1) Iago da Silva Bonfim
CPF Nº 070.739.435-05
Matrícula: 4889

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

2) Tatiane Pina Linhares

CPF Nº 029.847.236-86

Matrícula: 2463

3) Claudia Suely Jambeiro Soares

CPF Nº 411.636.305-78

Matrícula: 2208

Art. 2º - Na condição de representantes da Organização Social mencionada, para compor a Comissão de Transição, ficam designados:

1) Alexandro Souza Girardi

CPF: 875.982.805-68

RG: 05.190.694-55 SSP-BA

2) Alessandra Rodrigues da Rocha

CPF: 023.434.947-62

RG: 083599993 IFP RJ

3) Daiana Gonçalves Galvão

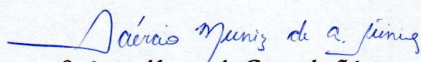
CPF: 040.530.075-18

RG: 14.460.537-68 SSP-BA

Art. 3º - A Comissão elaborará relatório de transição que deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 26 de abril de 2022.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br